



ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

INFORMAÇÃO Nº 145/2026/OVG/GAPS-17237

REVOGAÇÃO - ITENS 1 E 2

Tratam-se os presentes autos da contratação de empresa especializada para a locação de brinquedos de parque e de locomoção, incluindo a prestação de serviços de motoristas e monitores, manutenção preventiva e corretiva, disponibilização de todos os materiais necessários à operação durante todo o período de realização do Natal do Bem 2026 – 1ª Etapa, bem como o fornecimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência nº 081/2026 – CPAS-GCEV/GPCOM, Edital nº 81/26 e respectivos anexos.

Registra-se que, após a realização da negociação aberta e durante a fase de visita técnica à empresa classificada em primeiro lugar, a Gerência de Cerimonial e Eventos, por meio do Despacho nº 313/26 (doc. 96393390), informou que os objetos correspondentes aos Itens 1 e 2, consistentes, respectivamente, na locação de veículo modelo “trenzinho” biarticulado e na locação de “mini trenzinho” elétrico, serão viabilizados mediante patrocínio de parceiro do Natal do Bem 2026, tornando desnecessária a contratação onerosa desses itens pela Organização.

Dessa forma, diante do fato superveniente acima relatado e considerando que o atendimento da necessidade administrativa referente aos Itens 1 e 2 ocorrerá por meio de patrocínio, sem dispêndio financeiro pela OVG, resta prejudicada a necessidade de contratação desses objetos no âmbito do presente procedimento.

Nesse contexto, considerando a perda superveniente da necessidade de contratação, bem como as razões de interesse da Organização e de economicidade, os Itens 1 e 2 serão REVOGADOS da presente cotação, nos termos do subitem 16.1 do instrumento convocatório, não sendo, portanto, objeto de contratação decorrente do Edital nº 81/26 e do Termo de Referência nº 081/2026.

Ressalta-se que a revogação possui caráter parcial, restringindo-se exclusivamente aos Itens 1 e 2, permanecendo inalterado o procedimento quanto aos demais itens.

Assim, os Itens 3 e 4 deverão prosseguir para contratação, observadas as condições estabelecidas no Edital nº 81/26, no Termo de Referência nº 081/2026 e demais documentos constantes do Processo nº 202600058002577.

LUCIANE RODRIGUES DUTRA
Gerente de Aquisição de Bens, Produtos e Serviço

GOIANIA, aos 29 dias do mês de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE RODRIGUES DUTRA, Gerente**, em 30/09/2026, às 08:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **96446319** e o código CRC **0AA0D5ED**.

GERENCIA DE AQUISIÇÃO DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS
RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9496.



Referência: Processo nº 202600058002577



SEI 96446319